



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



1990
CMU 00170 110 25/09/2023 12:33
MOÇÃO nº 438/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais ANDRÉ SOARES BAIRROS, ELISANDRO WELTERS e OSMAR MORAES, e os Agentes de Trânsito GETÚLIO CATARINO RIETA e JONATHAN SOARES OLIVEIRA que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de drogas e no encaminhamento ao Conselho Tutelar de dois traficantes de drogas (menores de idade), no dia 16/09/2023, na Balada Segura, em Uruguaiana-RS.

Documento ____/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Guardas Civis Municipais ANDRÉ SOARES BAIRROS, ELISANDRO WELTERS e OSMAR MORAES, e os Agentes de Trânsito GETÚLIO CATARINO RIETA e JONATHAN SOARES OLIVEIRA que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de drogas, dinheiro, balança e aparelhos celulares e na prisão de dois traficantes de drogas menores de idade, no dia 16/09/2023, na Balada Segura, em Uruguaiana-RS.

- a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana.
- b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.
- c) Que a presente Moção seja encaminhada individualmente a cada um dos Guardas Civis Municipais mencionados anteriormente.
- d) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Corregedor da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



JUSTIFICATIVA:

1. No dia 16 de setembro de 2023, por volta da 23h30min, durante operação Balada Segura em Uruguaiana, os Guardas Cíveis Municipais e os Agentes de Trânsito que atuam na GTAM (Grupo Tático de Apoio com Motos), visualizaram uma Motocicleta que ao avistar a barreira estacionou entre alguns veículos. Diante da atitude suspeita se deslocaram até o local em que teria estacionado a referida motocicleta.
2. Verificou-se que a motocicleta estava sendo conduzida por um menor de idade e estava acompanhada de sua namorada também menor de idade. Durante a revista pessoal do tripulante foi localizado em um dos bolsos de sua calça uma sacola com pacotes contendo substância análoga a cocaína (67 pacotes de substância análoga a cocaína, 1 celular, e a quantia de R\$200,00), sua namorada foi revistada por uma Guarda Civil Municipal feminina, e também transportava alguns pacotes da mesma substância (5 pacotes da substância análoga a cocaína, 1 celular, e a quantia de R\$24,00), foi constatado serem ambos menores de idade, então acionado o conselho tutelar e encaminhados a delegacia da polícia civil para providências, o veículo autuado nos artigos 162 I e 164, e removido ao depósito.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Cíveis Municipais e Agentes de Trânsito em favor da segurança do povo uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade no município de Uruguaiana.
4. É fundamental destacar que as Guarnições da ROMU, da Guarda Civil Municipal, e do Grupo Tático da ROMU, da Guarda Civil Municipal e no caso em tela o Grupo Tático de Apoio com Motos, desempenham papel preponderante na segurança de nossa gente, demonstrando a qualificação técnica e profissional e o comprometimento desses Agentes da Segurança Pública Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



5. Oportuno destacar o investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana na formação, na qualificação e na valorização dos Agentes de Trânsito e Guarda Civil Municipal de Uruguaiana que resulta na prestação de serviço público de qualidade ao povo uruguaianense, contribuindo para a segurança de nossa gente.

6. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Agentes de Trânsito e Guardas Civis Municipais em favor da segurança do povo uruguaianense.

7. Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados para comparecerem na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes, os quais desempenham atividade profissional na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Uruguaiana.

Uruguaiana, 21 de Setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT